

Decreto Executivo nº 7.240

Categoria: COVID-19

Data de Publicação: 3 de outubro de 2022

A Prefeitura de Veranópolis, por meio do Decreto Executivo nº 7.240, de 03 de outubro de 2022, dispõe sobre o uso de máscara de proteção individual no âmbito dos serviços de saúde do município de Veranópolis.

Considerando o conjunto de medidas de prevenção da transmissão da COVID-19 e os atuais indicadores epidemiológicos de Veranópolis que apontam a redução e até inexistência de internações, devido complicações da doença no município, aliados à progressão de vacinação da comunidade, com cobertura vacinal de 82,3% (21.829), com pelo menos uma dose ou dose única e 49,2% (13.062) com esquema vacinal completo;

- Fica facultado o uso de máscaras às pessoas que circulam em serviços de saúde do município.
- O uso de máscara de proteção individual segue sendo obrigatório no âmbito dos serviços de saúde do município, para profissionais de saúde e pessoas com sintomas gripais.

Confira o Decreto na íntegra disponível abaixo.